

Ato Decisório nº. 133/CONSEA, de 16 de novembro de 2010.

Revalidação de diploma estrangeiro de
Licenciatura em Química.


O Vice-Presidente da Câmara de Graduação do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.003038/2008-88;
- Parecer 997/CGR, da relatora Conselheira Maria do Socorro Pessoa;
- Deliberação da Câmara de Graduação, em 10 de novembro de 2010;

DECIDE:

Art. 1º - Revalidar o diploma de **Licenciado em Química**, de **Anselmo Enrique Ferrer Hernández**, expedido pela Universidade de Havana em Cuba.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.


Prof. Dr. Theophilo Alves de Souza Filho
Vice- Presidente da CGR/CONSEA